



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA N.º 3.033/2021 (DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021)

“Designa a Comissão de avaliação funcional do quadro do Magistério Público Municipal previsto no Plano de Carreira, Lei Complementar n.º 1.640/2018”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

1- Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal n.º 2793, de 26 de agosto de 2.021, que regulamenta o artigo 64 da Lei Complementar Municipal n.º 1.640, de 21 de novembro de 2.021, fica designada a Comissão de avaliação funcional do quadro do Magistério Público Municipal na forma do artigo 53 e seguintes da Seção VI.

2 - Ficam, a partir desta data nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão referenciada no artigo anterior, sendo:

Membro: Valéria De Nardi Fábrega, portadora do RG n.º 19.558.432-6, indicada pelo Diretor Municipal de Educação;

Membro: Juliana Aparecida Pereira, portadora do RG n.º 44.564.389-4, eleita como representante dos professores da educação básica da Educação Infantil;

Membro: Aline Aparecida Correia, portadora do RG n.º 34.719.804-1, eleita como representante dos professores da educação básica – Anos Iniciais;

Membro: Daniele Azevedo Ferreira de Almeida Roberto, portadora do RG n.º 40.816.618-6, eleita como representante dos professores da educação básica – Anos Finais;

Membro: Carla Renata Gregório, portadora do RG n.º 27.371.278-0, eleita como representante dos diretores das escolas de educação básica, e;

Membro: Elisangela Alice Cristina Moraes Bodas, portadora do RG n.º 30.282.034-6, eleita como representante dos coordenadores pedagógicos da educação básica.

3 - Os serviços prestados pela Comissão, não serão gratificados nos termos do Decreto Municipal n.º 2.793, de 26 de agosto de 2.021.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de Setembro de 2.021.


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL